iii) documento(s) que comprove(m) a regularidade na alimentação dos dados dos sistemas eletrônicos nacionais de notas e de registro.

Após o recebimento da manifestação de interesse, a Direção Foro analisará o cumprimento dos arts. 70, 71 e 71-A do Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 149, de 30 de agosto de 2023, a partir da conferência da documentação encaminhada pelo(a) delegatário(a), bem como do exame dos relatórios de correição e inspeção elaborados pela Direção do Foro ou eventualmente encaminhados pela Corregedoria-Geral de Justiça.

Patos de Minas/MG, 16 de outubro de 2025.

(a) RODRIGO DE CARVALHO ASSUMPÇÃO
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Patos de Minas

COMARCA DE VARGINHA

PORTARIA Nº 65/2025

Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Varginha-MG.

O Dr. Maurício Navarro Bandeira de Mello, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Varginha-MG, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei, etc..

CONSIDERANDO que a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça n° 5.658, de 08 de agosto de 2018, "dispõe sobre o envio dos atos a serem disponibilizados no Caderno Administrativo da Segunda Instância do Diário do Judiciário eletrônico — DJE, na seção da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais — CGJ, e, revoga a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça n° 3485, de 07 de outubro de 2014";

CONSIDERANDO que esta Comarca foi escolhida para receber servidores e Diretores do Foro de toda esta região e sediará a Solenidade de Homenagem ao “Servidor do Ano” e de homenagem aos Servidores que completaram 30 anos de efetivo exercício no TJMG, além da cerimônia de assinatura do Ato Normativo de Adesão da Turma Recursal de Varginha à CPE-TR e da solenidade de Denominação do Edifício do Fórum "Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro", no dia 21 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a informação da equipe da Coordenação de Relações Públicas do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que a solenidade realizar-se-á às 14:00 horas;

CONSIDERANDO que pelo número esperado de pessoas, a solenidade terá que ser realizada no Tribunal do Júri e no saguão de entrada do prédio do fórum, o que implicará em mudança provisória de layout e remanejamento de mobiliário,

RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER o expediente externo na Comarca de Varginha-MG no dia 21 de outubro de 2025.

Art. 2° Os prazos processuais que se iniciarem ou vencerem na data mencionada nesta Portaria ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Durante o período que trata o art. 1°, as petições e documentos de natureza urgentes serão apreciados pelo Juiz de Direito da respectiva vara.

Art. 4º Deverão ser canceladas as audiências e as sessões de julgamento eventualmente marcadas para o período de suspensão disposto no art. 1º desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria de Justiça.

Varginha, 13 de outubro de 2025.

(a) MAURÍCIO NAVARRO BANDEIRA DE MELLO
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Varginha